



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 814, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 2º da Portaria nº 813, de 09 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ”

II – Cristiane Telma Abuda” (NR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 10 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal